



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-023/2015, de 13 de abril de 2015.

Exmo. Sr.  
**Vereador Samuel Gazolla Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Já votado no meu*  
Aprovado por: Camarauba

*Ses votos e aprovado*

Aprovado por: Camarauba

Em 27/04/15

*Samuel*  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 27/04/15 REF.: Projeto de Lei nº 027/15

*Samuel*  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA "Autoriza a concessão de uso de bem municipal por terceiros e dá outras providências".

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 017, de 13 de abril de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **"Autoriza a concessão de uso de bem municipal por terceiros e dá outras providências"**.

2º) O objeto da concessão de uso que se pretende outorgar é o Pavilhão de Exposições do Horto Florestal, constituído de um galpão industrial com área total de 11.016,00 metros quadrados, palco de tradicionais feiras comerciais e industriais, congressos, festas e shows de grande porte, atividades apoiadas pelo Poder Público, mas que fogem à peculiar atuação estatal, passível, portanto de serem geridas em espaço administrado pela iniciativa privada. O referido espaço, na verdade, já vem sendo administrado pelo Movimento Empresarial de Ubá, conforme Contrato 01/2000, que irá expirar em maio próximo. Com a presente matéria, pretende o Poder Executivo obter autorização do Legislativo para se promover nova licitação, na modalidade Concorrência, a fim de selecionar empresas interessadas em explorar o referido Pavilhão de exposições, a contar do término da concessão atualmente vigente.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Samuel*  
VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE  
Presidente

*Carlos Rufato*  
VEREADOR CARLOS da S. RUFATO  
Membro Titular

*Célio Botaro*  
VEREADOR CÉLIO BOTARO  
Membro Titular